

RESOLUÇÃO Nº 59/14-CEPE

Redistribui as vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da UFPR para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o processo seletivo 2014/2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando disposto no parecer nº 237/14 exarado pelo Conselheiro Altair Pivovar no processo nº 045601/2014-87, aprovado por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) as vagas restantes dos cursos de Graduação abaixo discriminados:

Campus	Curso	Vagas	Concorrentes	Treineiros	Total de inscritos	Vagas restantes	Candidato Vaga
Matinhos	Ciências – Licenciatura (N)	35	32	0	32	03	0,91
	Linguagem e Com.- Licenc. (N)	35	29	0	29	06	0,83
	Saúde Coletiva - Bacharelado (M)	35	29	0	29	06	0,83
Jandaia	Ciências Exatas - Licenciatura (T)	35	18	0	18	17	0,51
	Computação - Licenciatura (M)	35	10	2	12	25	0,29
Palotina	Ciências Exatas - Licenciatura (N)	84	67	1	68	17	0,80
	Engenharia de Aquicultura (MT)	42	16	0	16	26	0,38
Pontal PR	Ciências Exatas - Licenciatura (N)	35	11	0	11	24	0,31
		336	212	03	215	124	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2014.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente